



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

[www.garca.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.garca.sp.gov.br/diario-oficial)

Segunda-feira, 05 de julho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 3 de 15

### PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.

zmc.

BIANCA CAMPOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE  
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

### LEI Nº 5.417/2021

**ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.164, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.366 DE 03 DE JULHO DE 2020 (LDO) - AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS), REFERENTE AOS RECURSOS REPASSADOS ATRAVÉS DA PORTARIA GM/MS Nº 1.059, DE 24 DE MAIO DE 2021 PARA O CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS COVID-19.**

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo III da Lei Municipal nº 5.164, de 19 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2018 a 2021, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

### “ANEXO III

#### PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2018 A 2021

Unidade Executora	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL
Código da Unidade	Nº. 02.06.03
Função	Saúde
Código da Função	Nº. 10
Sub-Função	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Código da Sub-Função	Nº. 302
Programa	Gestão da Saúde
Código do Programa	Nº. 0010
Ações	
Atividades da Média e Alta Complexidade	
Código da Atividade	Nº. 2030
Ação	UTI – COVID
Código da Ação	0002
Meta Física Para o Exercício	100
Unidade de Medida	Percentual
Custo Financeiro Total para o Exercício	R\$ 480.000,00

Atividade	Atividades da Média e Alta Complexidade			
Código da Atividade	Nº. 2030			
Ação	UTI – COVID			
Código da Ação	0002			
Ações				
Meta Física	Unidade de Medida			
100	Percentual			
2018	2019	2020	2021	Meta PPA
000	000	000	100	100
Custo Financeiro Total				
Custo Financeiro por Exercício				
2018	2019	2020	2021	Meta PPA
0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	480.000,00	R\$ 480.000,00

Justificativa das modificações: Inexiste dotação para utilizar os recursos das Portaria GM/MS 1.059 de 24 de maio de 2021, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – Atividades da Média e Alta Complexidade.”

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.366, de 03 de julho de 2020, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

### “ANEXO IIA

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Unidade Executora	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Código da Unidade	Nº. 02.06.03
Função	Saúde
Código da Função	Nº. 10
Sub-Função	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Código da Sub-Função	Nº. 302
Programa	Gestão da Saúde
Código do Programa	Nº. 0010
Ações	
Atividades da Média e Alta Complexidade	
Código da Atividade	Nº. 2030
Ação	UTI – COVID
Código da Ação	0002
Meta Física Para o Exercício	100
Unidade de Medida	Percentual
Custo Financeiro Total para o Exercício	R\$ 480.000,00

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), cuja operação far-se-á com transferências de recursos da Portaria GM/MS nº 1.059, de 24 de maio de 2021, para o custeio das ações de saúde no enfrentamento do novo coronavírus (UTI – COVID-19).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

[www.garca.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.garca.sp.gov.br/diario-oficial)

Segunda-feira, 05 de julho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 4 de 15

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por decreto, havendo novos repasses para custeio das ações da UTI – COVID 19.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 02 de julho de 2021.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.

zmc.

BIANCA CAMPOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE

ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

### LEI Nº 5.418/2021

**ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.164 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.366 DE 03 DE JULHO DE 2020 (LDO) – AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 2.494.750,60 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS), A SER UTILIZADO NA EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DE PRÉ-TRATAMENTO MECANIZADO NA ETE TIBIRIÇÁ.**

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo III, da Lei Municipal nº 5.164, de 19 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para os exercícios de 2018 a 2021, passa a

vigorar com a seguinte inclusão:

### “ANEXO III

### PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2018 A 2021

Unidade Executora	Departamento de Engenharia			
Código da Unidade	Nº. 03.07.00			
Função	Saneamento			
Código da Função	Nº. 17			
Sub-Função	Saneamento Básico Urbano			
Código da Sub-Função	Nº. 122			
Programa	Gestão Sist. de Abast. de Água e Saneamento Básico			
Código do Programa	Nº. 0024.			
Projeto	Implantação de Pré-tratamento Mecanizado na ETE Tibiriçá			
Código do Projeto	Nº. 1116			
Ações				
Meta Física	Unidade de Medida			
100	Percentual			
2018	2019	2020	2021	Meta PPA
000	000	000	100	100
Custo Financeiro Total				
Custo Financeiro por Exercício				
2018	2019	2020	2021	Meta PPA
0,00	0,00	0,00	2.494.750,60	2.494.750,60

Justificativa das modificações: Inexiste dotação no orçamento do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos – SAAE para a execução de obra de implantação de pré-tratamento mecanizado na ETE Tibiriçá, em virtude da aprovação do projeto junto ao FEHIDRO.”

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.366, de 03 de junho de 2020, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

### “LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### Programas de Governo – Anexo IIA

Unidade Executora	Departamento de Águas e Esgotos	
Código da Unidade	Nº. 03.07.00	
Função	Saneamento	
Código da Função	Nº. 17	
Sub-Função	Saneamento Básico Urbano	
Código da Sub-Função	Nº. 122	
Programa	Gestão Sist. de Abast. de Água e Saneamento Básico	
Código do Programa	Nº. 0024.1	
Ações		
Projeto		
Implantação de Pré-tratamento Mecanizado na ETE Tibiriçá		
Código do Projeto	Nº. 1116	
Meta Física Para o Exercício		
100	Percentual	